

PORTARIA N.º 1469, de 11 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, tendo em vista o que consta no Processo n.º 923142

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS**, com amparo no art. 216, *in fine*, da Lei n.º. 6.677/1994, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 1132, de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 12/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR